



EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 63.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária de junho iniciada em 27 de junho de 2019 e terminada em 25 de julho de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovadas por Unanimidade, as Atas n.º 26 de 11.04.2019; n.º 27 de 23.04.2019 e n.º 28 de 27.05.2019. =====
2. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU e subscrito pela Mesa e por todos os Grupos Parlamentares, "Pelo falecimento de Agustina Bessa Luís, no passado dia 03 de junho". =====
3. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, "Pelo falecimento de Isaura Borges Coelho, no passado dia 11 de junho". =====
4. Aprovado por Unanimidade, Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, "Pelo falecimento de António Barreto Areosa Feio, no passado dia 20 de junho". =====
5. Aprovada por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, "Pelo falecimento de Ruben de Carvalho, no passado dia 11 de junho". =====
6. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, "Pelo falecimento da Senhora D.ª Aida de Jesus Besteiro, Mãe do Senhor Vereador Duarte Besteiro, no passado dia 18 de junho". =====
7. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, "Pelos feitos alcançados pelo Desporto Gaiense na Época Desportiva 2018/2019". =====
8. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "A todos que através do Desporto valorizaram o Concelho de Vila Nova de Gaia". =====
9. Rejeitada por Maioria, uma Recomendação à Câmara Municipal, apresentada pelo Grupo Municipal do PAN, "Regulamentação das Colónias de gatos e de Alteração ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e de Limpeza Pública do Município de Vila Nova de Gaia". =====
10. Remetida para discussão numa próxima reunião, uma Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "Regimento de Funcionamento da Assembleia Municipal Jovem de Vila Nova de Gaia". =====

11. Rejeitada por Maioria, uma Proposta de Recomendação à Câmara Municipal, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, "Infraestruturas das Zonas Balneares". =====
12. Rejeitada por Maioria, uma Proposta de Recomendação à Câmara Municipal, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, "Despoluição dos Cursos de Água". =====
13. Rejeitada por Maioria, uma Proposta de Recomendação à Câmara Municipal, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, "Campanha de Ligações à Rede de Saneamentos". =====
14. Rejeitada por Maioria, uma Recomendação à Câmara Municipal, apresentada pelo Grupo Municipal do CDS-PP, "Preservação dos Espaços Públicos de Vila Nova de Gaia". =====
15. Aprovado por Unanimidade, Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, "Pelo falecimento do Dr. Álvaro Piedade, no passado dia 17 de julho".=====
16. A Assembleia Municipal apreciou a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório e Conta Consolidada do Município de Vila Nova de Gaia, referente ao ano de 2018. =====
17. Retirada da Discussão por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais (Diplomas setoriais): **1.** Com efeitos em 2019: **a)** Aprovar a não aceitação do exercício de todas a competências cujos diplomas setoriais foram publicados entre 30 de janeiro e a presente data (identificados no Quadro II); **b)** Que a deliberação dos órgãos municipais tomada no âmbito do ponto anterior seja votada e comunicada à DGAL individualmente por diploma setorial constante do Quadro II; **2.** Com efeitos em 2020: **a)** Aprovar a não aceitação de todas as transferências de competências cujos diplomas setoriais foram já publicados (constantes do Quadro I e II), com exceção das competências no domínio do serviço público de transportes de passageiros regular em vias navegáveis interiores cuja transferência foi concretizada pelo Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril; **b)** Que a deliberação dos órgãos municipais tomada no âmbito do ponto anterior seja votada e comunicada à DGAL individualmente por diploma setorial constante do Quadro I. =====
18. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais (Diplomas setoriais). **1.** Com efeitos em 2019: **a)** Deliberar pela não aceitação do exercício de todas as competências, cujos diplomas setoriais foram publicados entre 30 de janeiro e a presente data; **b)** Que a deliberação dos órgãos municipais tomada no âmbito do ponto anterior seja votada e comunicada à DGAL individualmente por diploma setorial constante do Quadro presente na proposta. =====

19. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais (Diplomas setoriais): **1.)** Com efeitos em 2020: **a)** Deliberar pela aceitação do exercício de competências cujos diplomas setoriais foram publicados entre 30 de janeiro e a presente data, à exceção dos diplomas setoriais da saúde, educação e freguesias; **b)** Que a deliberação dos órgãos municipais tomada no âmbito do ponto anterior seja votada e comunicada à DGAL individualmente por diploma setorial constante do Quadro presente na proposta. =====
20. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à não concessão de acordo favorável à transferência de competências do Estado para à Área Metropolitana do Porto, restrita aos anos 2019 e 2020, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e nos Decretos Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, n.º 23/2019, de 30 de janeiro e n.º 58/2019, de 30 de abri. =====
21. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara quanto à Descentralização para as Freguesias, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril: 1. Não pretendem a transferência de competências nos exercícios de 2019 e 2020 e que, nos termos das disposições transitórias previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, os Acordos de Execução mantêm a sua vigência nestes exercícios e 2.) Não pretendem a transferência de competências no exercício de 2020, nos termos das disposições transitórias previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, relativas à instalação e gestão dos Espaços Cidadão. =====
22. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Declaração de Utilidade Pública com Carácter Urgente de Expropriação de 2 parcelas de terreno, sitas na Freguesia de Avintes, Concelho de Vila Nova de Gaia, destinadas ao Projeto Parque Rio – 1ª Fase, nos termos da alínea a) do n.º 3 do art. 61.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), na sua versão mais recente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho e do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 168799, de 18 de setembro. =====
23. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Projeto Campo de Férias Municipal – “Gaia Férias + 2019”, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====
24. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da contração de empréstimo destinado a financiar a contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito do Programa Operacional Portugal 2020, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

25. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Mandato “Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM 2019” – Plano de Ação 2019-2021. =====
26. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de imputação de encargos de financiamento relativos às novas Minutas de Contratos de Financiamento Parcial da Contrapartida Nacional das Operações: **a)** “Reabilitação de Edifícios – Reabilitar para Incluir (Espaço Público) – 1ª fase”; **b)** “Prolongamento da VL7 (Av. Eugénio de Andrade) até à Rua do Loureiro (VL3 – Avenida até ao Mar)”; **c)** “Implementação de soluções de melhoria da acessibilidade de canais pedonais e cicláveis em locais de risco – 2ª fase”; **d)** “Reabilitação de Edifícios na Plataforma Cidade (Inclui Centro Histórico)”; **e)** “Reabilitação de Edifícios – Reabilitar para Incluir (Espaço Público) – 1ª fase – Arranjos Exteriores de Vila d’ Este”; **f)** “Escola Básica Dr. Costa Matos”; **g)** “Consolidação da Escarpa da Serra do Pilar”; **h)** “Escola Básica de Valadares” e **i)** “Escola Básica Sophia de Mello Breyner – Corvo”. ==
27. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização do encargo financeiro da obra relativa à reabilitação do edifício do Núcleo Piscatório da Aguda - Edifício junto aos Bombeiros Voluntários da Aguda, totalmente adstrito a 2020, em cumprimento do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abri. =====
28. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao procedimento para a contratação da Prestação de Serviços de Auditor Externo por 03 meses – Revisão Legal de Contas do Município de Vila Nova de Gaia – Adjudicação à Empresa “Rodrigo, Gregório e Associado, SROC, Lda”, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. =====
29. A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta da Câmara Municipal quanto à Não Adjudicação do Concurso de Prestação de Serviços no âmbito do Projeto “Gaia+ Sucesso” para reforço dos alunos através de Equipa Multidisciplinar. =====
30. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório final do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos, respetivo Projeto de Regulamento e Nota Justificativa.=
31. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório final do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, respetivo Projeto de Regulamento, Nota Justificativa e Fundamentação Económica e Financeira das Taxas e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município constantes dos Anexos I e II os quais fazem parte integrante do respetivo Regulamento. =====

32. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Adesão do Município de Vila Nova de Gaia à Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE), com uma quota anual de € 1 100,00 (Mil e cem euros) e nomear como representante do Município de Vila Nova de Gaia a Senhora Vereadora Dr^a. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira. =====
33. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos relativa ao Concurso Público Internacional para prestação de serviços para fornecimento de refeições para reuniões e iniciativas institucionais promovidas nos vários equipamentos municipais de Vila Nova de Gaia, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril. =====
34. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos relativa à locação de equipamentos de sonoplastia e luminotécnica/audiovisuais e multimédia para os eventos e cerimónias promovidas e/ou apoiadas pelo Município de Vila Nova de Gaia, em cumprimento dos n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: Ano de 2019 – 58 000,00 € (cinquenta e oito mil euros) + IVA; Ano de 2020 – 174 000,00 € (cento e setenta e quatro mil euros) + IVA e Ano de 2021 – 116 000,00 € (cento e dezasseis mil euros) + IVA. =====
35. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado do Município da parcela de terreno com a área de 750 m², sita no Lugar de S. Paio, Freguesia de Canidelo, omissa na matriz e parte do descrito sob o n.º 2186 de Canidelo, que confronta do Norte com Capela de S. Paio, do Sul com Rua Manuel Marques Gomes, do Nascente com Rua Manuel Marques Gomes e do Poente com a Avenida Afonso de Albuquerque para ampliação da Capela de S. Paio. =
36. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de uma Viela que irá ser dividida em duas parcelas – União de Freguesias de Serzedo e Perosinho: **1)** Uma parcela com 31 m², correspondente a parte de viela ou carreiro existente na extrema nascente de prédios privados, sito na Rua Nova de Brandariz, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, omissa na matriz predial rústica e urbana e na Conservatória do Registo Predial, confrontada do Norte com parte da Viela, do Sul com Rua Nova de Brandariz, do Nascente com António Pedro de Almeida Guimarães Moreira e do Poente com Artur Marmé Diogo e **2)** Parcela com 19 m², correspondente a parte de viela ou carreiro existente na extrema nascente de prédios privados, sito na Rua Nova de Brandariz, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, omissa na matriz predial rústica e urbana e na Conservatória do Registo Predial, confrontada do Norte com a Rua do Clube de Futebol de Perosinho, do Sul com parte de viela ou carreiro, do do Nascente com António Pedro de Almeida Guimarães Moreira e do Poente com Verónica Mónica Carvalho Machado. =====

37. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à aprovação e nomeação do Conselho Municipal de Educação. =====
38. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação da parcela de terreno com a área de 258,60 m², sita no Caminho do Pinheiro – Lugar de Lavadores, Freguesia de Canidelo, a confrontar do Norte com o domínio público e Júlio Alvarenga, do Sul com domínio público, do Nascente com Rua da Graça e do Poente com Caminho do Pinheiro, omissa na matriz predial rústica e urbana e descrita na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob parte do número 3475 – Canidelo, cedido ao domínio público municipal pelo Alvará de Loteamento n.º 16/04 para colmatação de infraestruturas. =====
39. . Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. =====

Vila Nova de Gaia, 26 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)